



SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO  
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

### TABELA DE PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020

A partir de 1º de janeiro de 2020, serão garantidos os seguintes salários normativos, para jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e de 220 (duzentas e vinte) horas mensais, já computados os Descansos Semanais Remunerados (DSR's), **exceto** as jornadas estabelecidas nas cláusulas: *JORNADA DE TRABALHO INFERIOR A 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS* e *JORNADA DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS*.

- ⇒ **PISO SALARIAL MÍNIMO** no valor de **R\$1.201,30** (um mil duzentos e um reais e trinta centavos);
- ⇒ Reajuste de **3,5%** (três e meio por cento) para os **demais salários normativos constantes do quadro de funções** e salários abaixo transcritos:

<b>PISO SALARIAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 1.201,30</b>
<b>COPEIRA</b>	<b>R\$ 1.236,30</b>
<b>LIMPADOR DE VIDRO</b>	<b>R\$ 1.358,86</b>
<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>R\$ 1.346,13</b>
<b>PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO/FISCAL DE PISO</b>	<b>R\$ 1.459,03</b>
<b>AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	<b>R\$ 1.346,13</b>
<b>ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>R\$ 1.586,23</b>
<b>TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO</b>	<b>R\$ 1.620,54</b>
<b>AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO</b>	<b>R\$ 1.201,30</b>
<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.275,29</b>
<b>DEMAIS FUNÇÕES</b>	<b>R\$ 1.275,29</b>
<b>HIDROJATISTA (pressão acima de 4.000 psi)</b>	<b>R\$ 1.554,19</b>
<b>OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA</b>	<b>R\$ 1.772,91</b>
<b>OPERADOR DE EMPILHADEIRA</b>	<b>R\$ 1.772,91</b>
<b>OPERADOR DE VÁCUO</b>	<b>R\$ 1.772,91</b>
<b>COVEIRO/SEPULTADOR</b>	<b>R\$ 1.796,34</b>
<b>TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO</b>	<b>R\$ 1.835,68</b>
<b>VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS</b>	<b>R\$ 1.293,38</b>



SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO  
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>PRIVADAS EM TEMPO INTEGRAL</b>	
<b>AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.201,30</b>
<b>LÍDER (RESPONSÁVEL POR ATÉ 10 EMPREGADOS)</b>	<b>R\$ 1.351,97</b>
<b>ENCARREGADO (RESPONSÁVEL POR 11 OU MAIS EMPREGADOS)</b>	<b>R\$ 1.622,36</b>
<b>CESTA BÁSICA</b>	<b>R\$ 110,94 (mensal)</b>
<b>TÍQUETE REFEIÇÃO</b>	<b>R\$ 15,93 (por dia trabalhado) podendo descontar o valor de (R\$ 1,11) de cada tíquete refeição.</b>
<b>BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR</b>	<b>R\$ 9,74 (mensal)</b>
<b>AUXÍLIO NATALIDADE</b>	<b>R\$ 3,93 (mensal)</b>
<b>PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS</b>	<b>R\$ 271,50 (dividido em duas parcelas de R\$ 135,75 semestrais)</b>
<b>BENEFÍCIO MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO</b>	<b>R\$ 28,00 (mensal)</b>

⇒ Reajuste de **3,5% (três e meio por cento)** para os demais **empregados**, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam até o valor de **R\$ 5.960,02** (cinco mil novecentos e sessenta reais e dois centavos) mensais.

Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de **R\$ 5.960,03** (cinco mil novecentos e sessenta reais e três centavos) será livre negociação entre as partes (Empregador e Empregado)

A íntegra da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2019 será disponibilizada a todos, após registro no órgão competente, através do sistema Mediador.

Atenciosamente,

**RUI MONTEIRO MARQUES**  
**PRESIDENTE**